



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

**LEI ORDINÁRIA Nº 538, DE 23 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 318.333,33 (Trezentos e dezoito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 318.333,33 (Trezentos e dezoito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – Poder Executivo	
21.140 – Secretaria Municipal de Saúde/FMSV	
10 – Saúde	
122 – Administração Geral	
2003 – Atividades da Administração Geral	
1064 – Aquisição de Ambulância.	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 200.000,00
FR: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 118.333,33
FR: 15001000-Recursos Livres (Ordinário)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 318.333,33</b>

**Art. 2º** - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º desta lei, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 – Poder Executivo	
20.300 – Secretaria de Adm e Planejamento	
04 – Administração	
122 – Administração Geral	
2003 – Atividades da Administração Geral	
2007 – MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
FR: 15001000- Recursos Livres (Ordinário)	

2.000 – Poder Executivo	
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Público	
04 – Administração	



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

122 – Administração Geral	
1014 – INFRAESTRUTURA URBANA	
1018 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
FR: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
2.000 – Poder Executivo	
20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Público	
15 – Urbanismo	
451 – Infraestrutura Urbana	
1014 – Infraestrutura Urbana	
1020 – Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 20.333,33
FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
2.000 – Poder Executivo	
20.700 – Secretaria de Educação	
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	
2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00
FR: 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	
2.000 – Poder Executivo	
20.700 – Secretaria de Educação	
12 – Educação	
365 – Educação Infantil	
1003 – EXPANSÃO DO ENSINO	
2034 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
FR: 15401030- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
2.000 – Poder Executivo	
20.700 – Secretaria de Educação	
12 – Educação	
365 – Educação Infantil	
1003 – EXPANSÃO DO ENSINO	
2034 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
FR: 15401030- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 318.333,33</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veirópolis, Estado da Paraíba, aos 23 de maio de 2022.

  
JOSE CÉLIO ARISTÓTELES  
Prefeito Constitucional